PORTARIA Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença saúde, a contar de 03 de Maio de 2021, a Servidora Pública Municipal Claudia Luciani Kovalik Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora**,** vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Maio de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo